

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 165/99

Autor VEREADOR SILAS REIS	3 FELIX			
Assunto "PASSA A DENOMI	NAR-SE RUA CLIV	TA AZEVEDO MARTU	CHE A ATUAL F	RUA "S".
SITUADA NO BAIRRO CHACRINHA	A,JAPERI.			
	Apresentado	em <u>10</u> de	08	de_1999
	Rejeitado	emde		de
	Aprovado	em_ <u>)</u>	-08	de_ <u>99</u>
xtraído o autógrafo emde		de		
ubiu a Sanção sob protocolo em	de	de	, pelo ofíci	o n.º
ancionado emde		de	_ 6-1 100	
romulgado emde		de		
eto Parcial emde		de		
" Total emde		de		
rquivado emde		de		
luaão m0				
Publicado em <u>25 de 7200</u>	veise ,	on coaleb	omal To	ande
Dec	4, 80218	1000		
Secretaria,	Japeride	9		də



CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em_04/08/1999
N.°165L.°001 Fls:______

PROJETO DE LEI N* 165/99

"Muda denominação da rua "S", em Japeri"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1* - Passa a denominar-serua CLIVIA AZEVEDO MARTUCHE a atual rua "S", situada no bairro Chacrinha, Japeri.

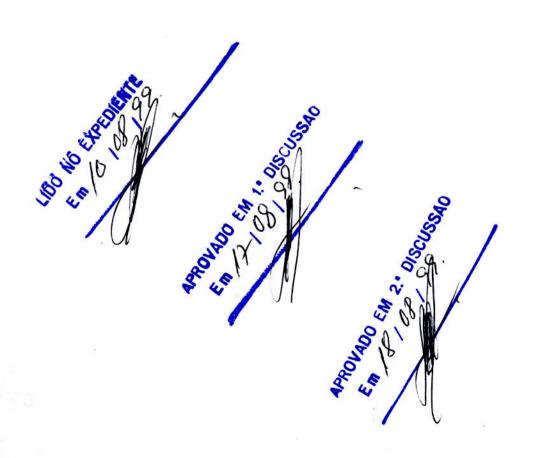
Art. 2* - A presente lei entrará em vigor ma data da sua publicação.

Art. 3* - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Munici pal de Japeri, Ol4 de agosto de 1999.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -



Il.mo Sr. Prefeito da Prefeitura Municipal de Japeri - RJ

Sr. Prefeito Barcelos

Nós moradores da Rua "S" – Bairro chacrinha, neste município, gostaríamos que V.S.as, procedesse alteração do nome do dito logradouro para "Clivia Azevedo Martuche" antiga moradora da Rua , já falecida a mais de vinte anos.

 Como a Sra. Clivia Azevedo Martuche era pessoa conhecida e admirada pelos vizinhos, e foi uma das primeiras moradoras do bairro; todos em comum acordo queremos prestar esta homenagem, uma vez que alguns membros da família Martuche, ainda residem no mesmo local.

Comissão de moradores agradece.

Or Proporcisco dud ses Moartache

Or Robelle martiche gardo

O 3 Julio Para Martiche

O 5 Maria Dulia Silva martiche

O 6 Elaine do vascimento

O 8 Martina de O M do Sasamento

O 9 Mortina de O Mascimento

O 1 Maria Silva Martiche Garcia

12 Asenta Gianian martiche Garcia

13 Mundo Justico pour

15 Elaina do Ladrico Garcini

16 Masca do Ladrico Garcini

17 Mundo Justico Garcini

18 Oruga do Ladrico Garcini

18 Oruga do Ladrico Garcini

19 Berto da Brug.

Rio de Janeiro,05 de Julho de 1999

Nestes termos

P. Deferimento

Ju-Silan

Il.mo Sr. Prefeito da Prefeitura Municipal de Japeri - RJ

Sr. Prefeito Barcelos

Nós moradores da Rua "S" – Bairro chacrinha, neste município, gostaríamos que V.S.as, procedesse alteração do nome do dito logradouro para "Clivia Azevedo Martuche" antiga moradora da Rua , já falecida a mais de vinte anos.

 Como a Sra. Clivia Azevedo Martuche era pessoa conhecida e admirada pelos vizinhos, e foi uma das primeiras moradoras do bairro; todos em comum acordo queremos prestar esta homenagem, uma vez que alguns membros da família Martuche, ainda residem no mesmo local.

Comissão de moradores agradece.
Aux aldudid Studiono de Sausa. Antania Girania de Sausa.
Aux aloudia Szudiono de Siouza.
Antonia Lixania de Sausa
Shirlene Clamine
1 12 Eda Livana Ceanine
Alexander Siller Glow
maria Cristina montuche Soncalves
Paulo fumando Gencahio
Maria de Patima dilva martuche
1 The Control of the

Rio de Janeiro,05 de Julho de 1999 Nestes termos P. Deferimento



Estado do Rio de Janeiro

Newton Ferreira Caldas,

Registrador e Notário da 8ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato Freguesia do Engenho Velho - 4ª Zona Rua Vicente Licínio, 181 - Tijuca - 2 569-3449

CERTIDÃO DE ÓBITO

de registro Certifico que à fl. 75 do livro n° 364 óbitos, sob o número de ordem 131723, foi lavrado o óbito do de dias falecida aos CLIVIA AZEVEDO MARTUCHE, HOSPITAL SÃO janeiro do ano de 1973, às 11:40 horas, no(a) CRISTOVÃO-RJ., do sexo feminino, filha de BONIFACIO BATISTA DE AZEVEDO e LAURA SILVA DE AZEVEDO, com Anos 69 profissão: DO LAR, Estado Civil: viúva de AMERICO MARTUCHE, residente na RUA T N°7/JAPERI/RJ., natural de RIO DE JANEIRO. ignora-se bens, deixou maiores, Deixou 10 filhos(as) FIBRILAÇÃO AURICULAR existência de testamento, Causa mortis: CARDIOPATIA ARTERIO ESCLEROTICA. Médico atestante: Dr(a). PEDRO NICOLAU PEDRO, Local do sepultamento: NOVA Declarante: COLLATINO SIQUEIRA CALDAS. Observações: Registro feito aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 1973.-*--*

Eu ______, a extraí. O referido é verdade é dou fé.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 1999

Oficial do Registro Civil

Custa:

Custa:
Tab II. n° 2A e n° 17 + 20% Fundo Esp. T.J.
R\$ 2.98 (meia busca)

Conforme lei 153 de 25/07/77 construções	Mod. Praze da Exu 3 Anos	A V respo	ISO onsabiliz os prat ROPO	za poi	minis r Fur no	tos,	Rou		se ou sta	Obito	na Statem Nicks	المارة المارة	Roference 3	,	Recebi do Sr.	CEMITÉRIO D	Rua Dom Wo	ncessionária d ração dos Cer C 28.669.786	JNERÁRIA
EXCLUSIVAMENTE	FUNERÁRIA Nova lauacu.	TOTAL	Taxa de Conservação	Saida de Ossos Aluguel da Capela	Taxa de Exumação	Defesa Civil 3 % Valor da Sepultura	Calafeto	Taxa de Sepultamento		Livio fls.—Cartório —	Jicho 677 Quadra	EL +10-11-04-13	Ollying De William 1/26	ð	*	PERO DE CENTRE	ı	Concessionāria dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu 3 GC 28.669.786/0001-53 — Inse. Est. 80.357.761	FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.
A DMINIST R	SÃO SALVADOR LEBA. REC/180	L CZ\$ 4. 588, 21				189, 70	735,69		3656.91		ia ///		10 CH	C1\$ 4.888,21	(nakhi)		Tels. 767-0124 — 767 0529	No 126944	RECIBO
CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE	Praze da Exumação 3 Anos Nova Iguaçu, de	resp Dand NE	ISO onsabilios praticipados proficientes praticipados pre	icados) L E .	з по		erio		Aluguel Abertura e Fechamento	Chito Livio	ura S	3	Reference a CLINIA A ZEU	a imp	Sr. P	CEMITÉRIO DE NOVA DE LA COMPA	Nova	Concessionaria dos Serviços curerarios e Commente de Nova Iguaçu tração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu CGC 28.669.786/0001-53 — Insc. Est. 80.357.761	FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

ORÇAMENI

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

Rua Dom Walmor, 179 - Tels. 767-0124 - 767-0529

SEM VALOR

COMERCIAL

No. 4767

Nova Iguaçu - Est. do Rio de Janeiro C. G. C. 28,669,786/0001-53 Extraida em 4 Vias Insc. Est. 80.357.761 INPS 17,035,06825/25 PMNI 1400384 1.a Via — Mod. «B» Autorizo pelo presente e assumo inteira responsabilidade pelo pagamento do: ALVGUEL DE NICHO POR DO ANOS PARA: CLIVIA AZEVEDO MARTUCHE. FAZ: 11.04. , da quadra DESCRIMINA Taxa de Exumação Taxa de inumação Aluguel de nicho Reforma de sepultura Saida de assos Caixa especial para assos Taxa de serviços prestados Outros serviços PREÇO TOTAL FRANCISCO Doc. de Ident. nº Endereço Funcionário NÃO VALE COMO RECIBO



trário.

Estado do Rio de Joneiro CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

<u>L</u>	E			I	N	2
"Muda	denominação	da	rua	"S"	em	Japeri".

Autor: Ver. SILAS REIS FELIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Passa a denominar-se rua CLIVIA AZEVEDO

MARTUCHE a atual rua "S", situada no bairro Chacrinha, Japeri.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em sentido con

Câmara M. de Japeri, 18 de Agosto de 1999.

DARLEI GONCALL

PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



L	Е			1	I 1	№ 865	2000
"Muda	denominação	da	rua	"S"	em	Japeri"	

Autor: VER.SILAS REIS FELIX

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L	E	I:

Art.1º - Passa a denominar-se rua CLIVIA AZEVEDO MARTUCHE a atual rua "S", situada no bairro Chacrinha, Japeri.

Art.2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam—se as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, 24 DE FEVEREIRO DE 2000.

DARLEI GONÇALVES BRAGA PRESIDENTE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO № 165 99
AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

	Designo Relator o Vereador
Λ	
9m	
	/ EM//
Slw	
0	PRESIDENTE
	, TRESTRICTE

O Projeto em tela REIS FELIX	de autoria do VEREADOR SILAS, cuja ementa é: "PASSA DENOMINAR-SE
RUA CLIVIA AZEVEDO MARTUCHE A	ATUAL RUA "S" SITUADA NO BAIRRO
CHACRINHA, JAPERI".	
preciado pelos membros desta Comissão,	recebe parecer favoravel tendo em vista
preciado pelos membros desta Comissão, ão se constatar qualquer infrigência qu	recebe parecer favorável tendo em vista anto a sua constitucionalidade, justiça

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO № 165 99

AUTOR:

VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Santana F. Gandades
PRESIDENTE DA COMISSÃO
O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
SILAS REIS FELIX , cuja ementa é: "PASSADA
DENOMINAR-SE RUA CLIVIA AZEVEDO MARTUCHE A ATUAL RUA "S" SITUADA
NO BAIRRO CHACRINHA, JAPERI.
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta
recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.
Japeri,/
Partaulo F. Landadis
MEMBRO
1921 Ag M
MEMBRO

os